

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Silva Rodrigues, ID Funcional 5035910-0 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor Leonardo Lúcio De Souza, ID Funcional 5009284-7, para substituir, em caso de ausência, o servidor Vitor Silva Rodrigues, ID Funcional 5035910-0 no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

Id: 2449426

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista, o que consta no Processo nº SEI-260003/014708/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato para Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I - Leandro Patrick da Silva França - ID: 4431410-8;

II - Ana Carolina de Oliveira - ID: 5112103-4;

III - Guilherme Ferreira de Andrade - ID 2022962-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2449544

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 599 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista, o que consta no Processo nº SEI-260003/001733/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato para Aquisição de Uniformes para os colaboradores da Fundação Santa Cabrini, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I - Ana Carolina de Oliveira - ID: 5112103-4;

II - Guilherme Ferreira de Andrade - ID 2022962-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2449542

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158283

NOME: Resort Portobello LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 29.821.824/0001-04. **ENDEREÇO:** Rodovia Rio Santos - BR-101, KM 438. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 28.111,28. **PROCESSO Nº SEI-070003/000557/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158283

NOME: Resort Portobello LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 29.821.824/0001-04. **ENDEREÇO:** Rodovia Rio Santos - BR-101, KM 438. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 82.937,28. **PROCESSO Nº SEI-070003/000552/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158284

NOME: Juan Julian Jimenez Jimeno. **CNPJ/CPF Nº** 479.067.318-91. **ENDEREÇO:** Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, S/N-Lote 06 - Ponta Leste. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$2.057,27. **PROCESSO Nº SEI-070003/000551/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158285

NOME: Condomínio Village do Porto. **CNPJ/CPF Nº** 13.356.665/0001-84. **ENDEREÇO:** Rod. Gov. Mario Covas, KM 509,5, Lote 2, GLEBA B - Frade. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº SEI-070003/000434/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158286

NOME: Juan Julian Jimenez Jimeno. **CNPJ/CPF Nº** 479.067.318-91. **ENDEREÇO:** Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, S/N-Lote 06 - Ponta Leste. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.048,43. **PROCESSO Nº SEI-070003/000563/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158287

NOME: Associação da Reserva Ecológica do Sahy. **CNPJ/CPF Nº** 06.126.204/0001-50. **ENDEREÇO:** Rodovia Rio - Santos, KM 428 - Centro. **MUNICÍPIO:** Mangaratiba. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.113,30. **PROCESSO Nº SEI-070003/000463/2022.**

Id: 2449511

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA Nº 296 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CEAS - RJ

Vigésimo nono dia do mês de novembro, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato presencial, referente ao mês de novembro. A reunião teve início às 10:22 e contou com presença de 14 Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sr. Diogo Bastos Xavier e Sr.ª Leticia Guimarães da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Sr.ª Gislaine Kepe e Sr.ª Thalita Thomé dos Santos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sr.ª Alessandra Valois Couto Beckam da Secretaria de Estado de Educação e Edinaldo Basílio do Colegiado de Gestores Municipais - COEGEMAS - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sr. Adilso Pontes e Sr.ª Luiza Soares Guterres Lima do Lar Fabiano de Cristo - LFC, Sra. Fabiana Rosa da Silva e Celecina Rodrigues dos Santos do Instituto Eco Vida, Sr. Daniel Martins do Fórum Estadual de Usuários do SUAS - FEUSUAS/RJ, Sr.ª Maria Gabriela Marques Ferreira do Movimento de Mulheres em São Gonçalo - MMSG, Sr.ª Maralice dos Santos do Movimento Nacional de População de Rua - MNPR, Sr.ª Débora Severo Carvalho da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação Estado Rio de Janeiro - FEBIEX. Ainda contando com a presença: Sr.ª Carla Morley da SPSE/SEDSODH, Sr. Arthur Martins e Sr.ª Tania Mara da Secretaria Executiva do CEAS. O vice-presidente Diogo Bastos constatou às 10:30min., ausência de quórum regimental necessário à instalação da Reunião Ordinária, porém, foi observado após a saída de alguns conselheiros que o CEAS/RJ, está com 18 (dezoito) representações (Governamental e Sociedade Civil) e, não 20 (vinte) como preconiza o regimento interno. Sendo uma vacância para representantes de usuário, e outra para representante governamental através do Colegiado Estadual de Gestores Municipais - COEGEMAS. Desta forma, havia quórum. Entretanto, a plenária já tinha se desfeito. Sendo assim, pela necessidade de apresentação e aprovação do plano de Ação 2022 do Governo Federal, será necessária uma reunião extraordinária que será informado em breve ainda esse mês. O vice-presidente agradeceu a presença de todos, e a seguir dispensou os conselheiros presentes. Nada mais havendo ser tratado, eu Arthur Martins, lavrei e redigi a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta assembleia e por mim. Processo nº SEI-310003/004018/2022.

DIOGO BASTOS XAVIER

Vice-Presidente do CEAS/RJ

ARTHUR MARTINS

Assessor Técnico

Id: 2449458

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA ASSESSORA

DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-01/905080/1986 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor SÉRGIO MANUEL DA FONSECA CLÉRIGO, Auditor do Estado, ID nº. 19590253/01, referente ao período aquisitivo de 14/12/2017 a 12/12/2022.

Id: 2449417

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

DE 29/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-08/005/000707/2019 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 41149802; COORA - SEI 44894342 e SUPRA - SEI 44912104), e **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo que foi instaurado com o escopo de apurar supostas irregularidades relativa à inadimplência quanto a entrega da declaração de bens e valores - SISPATRI, cometidas pela servidora CLAUDECI ALICE VIANA AMARAL, Identidade Funcional 31666710, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Matrícula 190.713-8, Vínculo 1, lastreado no § 2º do art. 3º do Decreto nº 46.364/2018.

Id: 2449548

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.033
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 034/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-430002/000601/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 034/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Daten Tecnologia LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000601/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Marcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4; **Suplente do Gestor:** Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

Fiscal Requisitante: Lea Lucia Silva Loiola, ID Funcional nº 2823054-0; **Suplente do Fiscal Requisitante:** Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

DIOGO BASTOS XAVIER
Vice-Presidente do CEAS/RJ

ARTHUR MARTINS
Assessor Técnico

Id: 2449457